



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 50/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Paulo Filipe Pereira Viegas, o Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Almada, em substituição do Presidente da Assembleia Municipal, torna público que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 8 de julho de 2022, 23H00, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta Nº 38/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 06 de junho de 2022, sobre os “Novos Regulamentos de funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio, para a valência Creche e para a valência Jardim de Infância”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento de Funcionamento da CJI 1º de Maio, valência Creche e o Regulamento de Funcionamento da CJI 1º de Maio, valência Jardim de Infância, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de junho de 2022, que aprovou a proposta nº 2022-292-DRH.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 11 de julho de 2022

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

(em substituição do Presidente da Assembleia Municipal)

(Paulo Filipe Pereira Viegas)